



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO – 3ª REGIÃO**  
**Secretaria de Licitações e Contratos**

**PE-32/2020**

**Resposta ao Pedido de Esclarecimentos 3 (complemento)**

**Solicitação apresentada:**

Em complemento ao pedido de esclarecimentos nº 3, solicitou-se o envio de *“PDF da apólice atual”*.

**Resposta da área demandante:**

Em resposta à solicitação apresentada, a área demandante encaminhou os documentos apresentados a seguir.

**Data:**

10 Setembro 2019

**Apólice:**

02852.2019.0031.0196.0001738

**Central de Atendimento:**

0800-292-4357

**Ouvidoria:**

0800-292-1600

**Deficiente Auditivo:**

0800-292-1600

[www.axa.com.br](http://www.axa.com.br)

# Endosso de Apólice de Seguro

Riscos Nomeados

<b>Ramo:</b> 01.96 Riscos Nomeados e Operacionais	<b>Proposta:</b> 00000	<b>Endosso:</b> 00002
<b>Renova Apólice:</b> 02852.2018.0021.0196.0001421	<b>Início de Vigência:</b> Às 24h do dia 21/08/2019	<b>Fim de Vigência:</b> Às 24h do dia 11/01/2020

## Segurado

**Nome:** Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região **CNPJ:** 01.298.583/0001-41  
**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas,225-Funcionários-Funcionários-Belo Horizonte/MG CEP:30112-020

## Pagador

**Nome:** Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região **CNPJ:** 01.298.583/0001-41  
**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas,225-Funcionários-Funcionários-Belo Horizonte/MG CEP:30112-020

## Seguradora(s)

**Seguradora:** AXA Seguros S.A. **CNPJ:** 19.323.190/0001-06  
**Percentual de Participação:** 100,00% **Filial:** Belo Horizonte **Registro SUSEP:**0285-2

## Corretor(a) de Seguros

**Corretor:** Fundacao Escola Nacional de Seguros Funenseg **CNPJ:** 42.161.687/0001-97

**Registro SUSEP:**000



## PRÊMIO DO SEGURO

<b>PRÊMIO Líquido</b>	<b>R\$ -39,08</b>	<b>Moeda: Real</b>
Adicional de Fracionamento (0,00% a.m.)	R\$ 0,00	<b>Cota Única: R\$ -39,08</b>
Custo da Apólice	R\$ 0,00	
Valor IOF	R\$ 0,00	
<b>PRÊMIO TOTAL</b>	<b>R\$ -39,08</b>	

## Especificação Técnica

### Observações do Aditamento

Declara-se para os devidos fins e efeitos que em conformidade com o Pedido do Corretor procede-se na presente apólice a seguinte alteração:

01) Exclusão de local de risco:

Item 45

Av. Geraldo Álvares Tavares, n. 1.980, 2º andar, Ituiutaba-MG

VR: R\$ 439.334,40

Vigência 21/08/2019 à 11/01/2020

Demais termos e condições da apólice permanecem inalterados.



## Informação Susep

### Processo SUSEP

Principal: 15414.901598/2014-75

Atendimento ao Público SUSEP: 0800 0218484

Versão: 26.11.2015

Os segurados poderão consultar informações sobre os produtos através do site: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A AXA Seguros S.A. baseada nas informações constantes da proposta de seguro assinada pelo Segurado e/ou Estipulante obriga-se a realizar uma indenização, em consequência de eventos ocorridos durante o período de vigência deste contrato e resultantes de riscos cobertos, nos termos das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante desta Apólice.

Fernanda Cortese

Diretora de Transformação, Tecnologia e Operações  
AXA Seguros S.A.

Erika Medici

Vice-Presidente Comercial e Marketing  
AXA Seguros S.A.

**Data:**

04 de Fevereiro de 2019

**Apólice:**

02852.2019.0031.0196.0001738

Central de Atendimento:

**0800-770-6607**

Ouvidoria:

**0800-292-1600**[www.axa.com.br](http://www.axa.com.br)

# Apólice de Seguro

## Riscos Nomeados

**Ramo:**

01.96 Riscos Nomeados e Operacionais

**Proposta:**

P-0034136

**Endosso:****Início de Vigência:**

Às 24h do dia 11/01/2019

**Fim de Vigência:**

Às 24h do dia 11/01/2020

**Segurado:****Nome:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO **CNPJ:** 01.298.583/0001-41**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 225 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG  
CEP: 30112-020**Pagador:****Nome:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3ª. REGIÃO **CNPJ:** 01.298.583/0001-41**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas, 225 - Bairro Funcionários - Belo Horizonte/MG  
CEP: 30112-020**Seguradora(s):****Seguradora:** AXA Seguros S/A**CNPJ:** 19.323.190/0001-06**Percentual de Participação:** 100,00% **Filial:** Belo Horizonte**Registro SUSEP:** 0285-2**Corretor(a) de Seguros:****Corretor:** Fundação Escola Nacional de Seguro - FUNENSEG**CNPJ:** 42.161.687/0001-97

**Premio do Seguro (R\$):**

<b>Prêmio</b>	<b>R\$ 60.068,58</b>
Adicional de Fracionamento 2,00% a.m.	R\$ 0,00
Custo da Apólice	R\$ 0,00
Valor IOF (7,38%)	R\$ 0,00
<b>PRÊMIO TOTAL</b>	<b>R\$ 60.068,58</b>

**Moeda:** Real**Condições de Pagamento:** 01 (0+1)**Forma de Pagamento:** Boleto Santander**Vencimento das Parcelas**

Nº	Vecimento	Valor
1	05/03/2019	R\$ 60.068,58



# Especificação Técnica

## 1. Dados do Risco

### 1.1 Locais de Riscos e Atividades/Ocupação

Item	Endereço	Atividade
1	Av. Amazonas, 3010 - Belo Horizonte	escritório
2	Rua Curitiba, 835 - Belo Horizonte	escritório
3	Av. Getúlio Vargas, 225 - Belo Horizonte	escritório
4	Av. Getúlio Vargas, 265 - Belo Horizonte	escritório
5	Rua Goitacazes, 1475 - Belo Horizonte	escritório
6	Rua Mato Grosso, 468 - Belo Horizonte	escritório
7	Rua Mato Grosso, 400 - Belo Horizonte	escritório
8	Av. Augusto de Lima, 1234 - Belo Horizonte	escritório
9	Av. Pedro II, 4550 - Belo Horizonte	escritório
10	Av do Contorno, 4631 - Belo Horizonte	escritório
11	Rua Espírito Santo, 200 (Q26) - Belo Horizonte	escritório
12	Rua Gauicurus, 315 - Belo Horizonte	escritório
13	Rua Guaicurus, 203 (Q20) - Belo Horizonte	escritório
14	Av. Deputado Álvaro Sales, 745 - Aimorés	escritório
15	Av. São José, 1.177 - Alfenas	escritório
16	Rua Treze de Maio, 507 - Alfenas	escritório
17	Rua Mário José de Souza, 30 - Almenara	escritório
18	Rua Nossa Senhora Aparecida, 427 - Araçuaí	escritório
19	Av. Nicolau Dorázio, 359 - Araguari	escritório
20	Av. Batalhão Mauá, 1.326 - Araguari	escritório
21	Praça José Adolfo de Aguiar, 10 - Araxá	escritório
22	Av. Bias Fortes, 563 - Barbacena	escritório
23	Av. Governador Valadares, 376 - Betim	escritório
24	Av. Lalemã Vieira, 647 - Bom Despacho	escritório
25	Praça Engenheiro Felipe Moreira Caldas, 21 - Caratinga	escritório
26	Alameda Francisco Peixoto Filho, 105 - Cataguases	escritório
27	Av. Ápio Cardoso, 241 - Caxambu	escritório
28	Av. Bias Fortes, 1.127 - Congonhas	escritório
29	Rua Dr. Melo Viana, 294 – 2º and. - Conselheiro	escritório
30	Av. Professor Manoel Martins, 489, ljs 1 a 5 -	escritório
31	Rua Joaquim Rocha, 13 - Contagem	escritório
32	Rua José Gomes Ferreira, 90 - Cel. Fabriciano	escritório
33	Rua Desembargador Elias Pinto, 310 - Curvelo	escritório
34	Rua Caminho de Carro, 237 - Diamantina	escritório
35	Rua Pernambuco, 239 - Divinópolis	escritório
36	Av. Primeiro de Maio, 283 - Formiga	escritório



37	Praça 7 de Setembro, 200 - 6º andar - Frutal	escritório
38	Rua Orbis Clube, 20 – 8º ao 12º and. - Gov. Valadares	escritório
39	Praça JK, 82 – 2º and. - Guanhães	escritório
40	Rua Domit Cecílio, 780 - Guaxupé	escritório
41	Rua João Camilo Oliveira Torres, 722, lj 07 - Itabira	escritório
42	Av. Prefeito Li Guerra, 250 - Itabira	escritório
43	Rua Olavo Bilac, 266 - Itajubá	escritório
44	Rua José Luiz Calambau, 726 - Itaúna	escritório
45	Av. Geraldo Álvares Tavares, 1.980 - 2º and. - Ituiutaba	escritório
46	Rua Getúlio Vargas, 30 - Ituiutaba	escritório
47	Rua Geraldo Clarimundo da Costa, 109 - Ituiutaba	escritório
48	Av. Belo Horizonte, 1.544 - Iturama	escritório
49	Rua Barão do Rio Branco, 180 - Januária	escritório
50	Rua Gameleira, 73 - João Monlevade	escritório
51	Rua Ricardo Leite, 262 - João Monlevade	escritório
52	Av. Rio Branco, 1880 - Juiz de Fora	escritório
53	Rua Rui Barbosa, 448 - Lavras	escritório
54	Pça. Cordovil Pinto Coelho, 156 – 3º and - Manhuaçu	escritório
55	Rua Cel. Eduardo Teixeira Chaves, 240 - Monte Azul	escritório
56	Av. Major Alexandre Rodrigues, 65 - Montes Claros	escritório
57	Avenida José Resende Fontes, 270 - Muriaé	escritório
58	Rua Minas Novas, 220 - Nanuque	escritório
59	Rua Melo Viana, 277 - Nova Lima	escritório
60	Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes, 15 - Ouro Preto	escritório
61	Rua Tabatinga, 170 - Pará de Minas	escritório
62	Av. Dep. Quintino Vargas, 310, 2º andar - Paracatu	escritório
63	Rua Antônio José dos Santos, 135 - Passos	escritório
64	Rua Dr. José Olympio Melo, 70 - Patos de Minas	escritório
65	Av. Altino Guimarães, 1.205 - Patrocínio	escritório
66	Rua Anélio Caldas, 500 - Pedro Leopoldo	escritório
67	Av. João Pinheiro, 314 - Pirapora	escritório
68	Rua Dom Pedro II, 228 - Piumhi	escritório
69	Rua José Bernardo, 99 - Poços de Caldas	escritório
70	Av. Benedito Ottoni, 446 - Poços de Caldas	escritório
71	Av. Benedito Ottoni, 477 - Poços de Caldas	escritório
72	Av. Ernesto Trivelato, 210 - Ponte Nova	escritório
73	Av. Rubens Storino, 2.715 - Pouso Alegre	escritório
74	Rua José Ferreira, 335 - Ribeirão das Neves	escritório
75	Praça Santa Rita, 226 - Sabará	escritório
76	Rua Bonfim, 179 - Santa Luzia	escritório
77	Av. João de Camargo, 384 - Santa Rita do Sapucaí	escritório
78	Rua Hermílio Alves, 258 - São João Del Rei	escritório
79	Av. Dr. Pedro Bueno Júnior, 270 - São Sebastião do	escritório
80	Rua José Duarte de Paiva, 815 - Sete Lagoas	escritório





81	Alameda Ismael Martins, 101 - Sete Lagoas	escritório
82	Rua José Duarte de Paiva, 760 - Sete Lagoas	escritório
83	Av. Aniceto Alves de Souza, 40 - Teófilo Otoni	escritório
84	Pça Odilon Resende Andrade, 76 - 3º e 4º - Três	escritório
85	Rua Vinte e Dois de Maio, 47 - Ubá	escritório
86	Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60 - Uberaba	escritório
87	Av. Cesário Alvim, 3.200 - Uberlândia	escritório
88	Rua Prefeito João Costa, 210 - Unaí	escritório
89	Av. Princesa do Sul, 620 - Varginha	escritório
90	Rua Dr. Milton Bandeira, 380 – 2º andar - Viçosa	escritório

**(\*\*) Não serão aceitos riscos isolados e que foram abandonados, que não são mantidos e que não têm esquemas de segurança e prevenção de incêndios em vigor.**

**1.2 Detalhamento do valor em risco - Danos Materiais e Lucros Cessantes (R\$)**

MMU: Máquinas, Móveis ou Utensílios

MMP: Mercadorias ou Matérias-primas

Item	Prédio	MMU	MMP	Valor em Risco	Lucros Cessantes
1		580.058,70		580.058,70	0,00
2		5.074.083,50		5.074.083,50	0,00
3		18.050.175,86		18.050.175,86	0,00
4		6.993.056,93		6.993.056,93	0,00
5		21.409.713,47		21.409.713,47	0,00
6		23.600.000,00		23.600.000,00	0,00
7		1.565.189,77		1.565.189,77	0,00
8		24.700.000,00		24.700.000,00	0,00
9		4.118.760,00		4.118.760,00	0,00
10		25.840.000,00		25.840.000,00	0,00
11		19.370.285,61		19.370.285,61	0,00
12		1.373.185,90		1.373.185,90	0,00
13		12.040.459,58		12.040.459,58	0,00
14		294.033,70		294.033,70	0,00
15		645.867,33		645.867,33	0,00
16		393.570,40		393.570,40	0,00
17		1.674.667,09		1.674.667,09	0,00
18		562.897,20		562.897,20	0,00
19		503.404,00		503.404,00	0,00
20		574.338,20		574.338,20	0,00
21		880.957,00		880.957,00	0,00
22		702.477,40		702.477,40	0,00
23		5.234.635,71		5.234.635,71	0,00
24		1.000.000,00		1.000.000,00	0,00
25		836.859,00		836.859,00	0,00
26		687.604,10		687.604,10	0,00
27		1.432.017,82		1.432.017,82	0,00
28		640.696,00		640.696,00	0,00
29		480.522,00		480.522,00	0,00
30		369.681,59		369.681,59	0,00
31		4.183.577,00		4.183.577,00	0,00
32		6.093.000,00		6.093.000,00	0,00
33		475.945,60		475.945,60	0,00
34		286.025,00		286.025,00	0,00
35		4.149.434,57		4.149.434,57	0,00
36		1.295.796,22		1.295.796,22	0,00
37		457.640,00		457.640,00	0,00
38		2.288.200,00		2.288.200,00	0,00
39		567.473,60		567.473,60	0,00



40	646.416,50	646.416,50	0,00
41	196.968,26	196.968,26	0,00
42	761.421,43	761.421,43	0,00
43	558.652,59	558.652,59	0,00
44	597.220,20	597.220,20	0,00
45	439.334,40	439.334,40	0,00
46	541.159,30	541.159,30	0,00
47	274.584,00	274.584,00	0,00
48	395.400,96	395.400,96	0,00
49	259.710,70	259.710,70	0,00
50	915.280,00	915.280,00	0,00
51	763.860,05	763.860,05	0,00
52	2.976.296,06	2.976.296,06	0,00
53	595.847,28	595.847,28	0,00
54	729.478,16	729.478,16	0,00
55	495.395,30	495.395,30	0,00
56	5.312.881,66	5.312.881,66	0,00
57	1.924.829,63	1.924.829,63	0,00
58	343.230,00	343.230,00	0,00
59	1.011.384,40	1.011.384,40	0,00
60	620.102,20	620.102,20	0,00
61	622.390,40	622.390,40	0,00
62	343.230,00	343.230,00	0,00
63	4.215.053,00	4.215.053,00	0,00
64	583.491,00	583.491,00	0,00
65	621.246,30	621.246,30	0,00
66	2.045.994,03	2.045.994,03	0,00
67	934.000,00	934.000,00	0,00
68	380.207,31	380.207,31	0,00
69	4.472.968,61	4.472.968,61	0,00
70	338.653,60	338.653,60	0,00
71	349.636,96	349.636,96	0,00
72	607.517,10	607.517,10	0,00
73	5.924.600,10	5.924.600,10	0,00
74	832.000,00	832.000,00	0,00
75	308.907,00	308.907,00	0,00
76	844.551,74	844.551,74	0,00
77	294.033,70	294.033,70	0,00
78	491.963,00	491.963,00	0,00
79	1.380.406,00	1.380.406,00	0,00
80	874.092,40	874.092,40	0,00
81	5.148.500,09	5.148.500,09	0,00
82	287.169,10	287.169,10	0,00
83	472.513,30	472.513,30	0,00



84	1.105.841,30	1.105.841,30	0,00
85	628.110,90	628.110,90	0,00
86	2.949.489,80	2.949.489,80	0,00
87	2.863.682,30	2.863.682,30	0,00
88	394.714,50	394.714,50	0,00
89	2.034.209,80	2.034.209,80	0,00
90	391.282,20	391.282,20	0,00
<b>Valor em Risco Total de Danos Materiais (R\$)</b>		<b>264.526.198,46</b>	
<b>Valor em Risco Total de Lucros Cessantes (R\$)</b>		<b>0,00</b>	
<b>Valor em Risco Total de DM + LC (R\$)</b>		<b>264.526.198,46</b>	

### 1.3 Limite Máximo de Garantia da Apólice:

LMGA: **R\$ 264.526.198,46**

A soma de todas as indenizações pagas por esta apólice de seguro não poderá exceder o limite máximo de garantia indicado acima (LMGA), considerando a somatória das coberturas de Incêndio, inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza e Implosão e Lucros Cessantes, ficando limitado ao Valor em Risco Declarado do local atingido.

**2. Coberturas do seguro (R\$)**

<b>Coberturas - Danos Materiais</b>	<b>Limite Maximo de Indenização</b>	<b>Franquias / P.O.S.</b>
Incêndio, Inclusive decorrente de Tumultos, Queda de Raio, Explosão de Qualquer Natureza, Implosão e Queda de Aeronave e/ou outros engenhos espaciais  <b>Item(s):</b> todos	264.526.198,46	Não Há
Danos Elétricos  <b>Item(s):</b> todos	1.000.000,00	(*) 2.000,00
Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Tsunami, Erupção Vulcânica, Fumaça e Impacto de Veículos Terrestres  <b>Item(s):</b> todos	501.732,03	(*) 2.000,00
<b>Responsabilidade Civil</b>	<b>Limite Maximo de Indenização</b>	<b>Franquias / P.O.S.</b>
Responsabilidade Civil Estabelecimentos Comerciais e/ou Industriais  <b>Item(s):</b> todos	200.000,00	(*) 2.000,00 por reclamante

**Legenda:**

P.O.S: Participação obrigatória do segurado

(\*) = P.O.S. 10% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

(\*\*) = P.O.S. 15% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)

(\*\*\*) = P.O.S. 20% prejuízos indenizáveis com mínimo de (valor informado acima)



## Observações

### **Forma de Contratação: 1º RISCO RELATIVO (COM CONCESSÃO DE RATEIO DE 80%):**

#### **Aplicável para Danos Materiais e Lucros Cessantes (Todos os Eventos):**

#### **Risco Relativo (com concessão de Rateio de 80%):**

A seguradora responderá pelos prejuízos cobertos até o limite máximo de indenização especificado na apólice, desde que o Valor em Risco Declarado (VRD) seja igual ou superior a 80% (oitenta por cento) do Valor em Risco Apurado (VRA) no momento do sinistro.

Caso contrário, correrá por conta do segurado a parte proporcional dos prejuízos correspondente à diferença entre o Valor em Risco Apurado no momento do sinistro e o Valor em Risco expressamente declarado na apólice.

#### **- Demais Coberturas adicionais: Serão contratadas a 1º Risco Absoluto**

A seguradora responderá integralmente pelos prejuízos cobertos independentemente dos valores em risco dos objetos segurados garantidos pela presente apólice, sem aplicação de proporcionalidade (rateio), até os respectivos Limites de Indenização e sublimites estabelecidos na Especificação, deduzidas eventuais franquias e/ou Participação Obrigatória do Segurado bem como a regulação do sinistro na forma prevista por esta apólice.

Critério de Indenização para Maquinismos, Móveis e Utensílios: Valor de Novo, limitado a 2 (duas) vezes o Valor Atual (Valor de Novo menos a depreciação pelo uso, idade e estado de conservação do bem).



**Informações Susep**

**Processo SUSEP**

**Atendimento ao Público SUSEP: 0800-0218484**

**Principal: 15414.901598/2014-75**

**Secundários Nº: 15.414.902025/2014-69 e 15414.902020/2014-36**

Os segurados poderão consultar informações sobre os produtos através do site:  
**[www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)**

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A AXA Seguros S.A. baseada nas informações constantes da proposta de seguro assinada pelo Segurado e/ou Estipulante obriga-se a realizar uma indenização, em consequência de eventos ocorridos durante o período de vigência deste contrato e resultantes de riscos cobertos, nos termos das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante desta Apólice.

---

**Erika MEDICI**  
**Vice Presidente - Comercial**  
**AXA Seguros S.A.**

---

**Jean Marc RADUREAU**  
**Vice Presidente - P&C**  
**AXA Seguros S.A.**

**Data:**

05 Março 2020

**Apólice:**

02852.2020.0031.0196.0002056

**Central de Atendimento:**

0800-292-4357

**Ouvidoria:**

0800-292-1600

**Deficiente Auditivo:**

0800-292-1600

[www.axa.com.br](http://www.axa.com.br)

# Endosso de Apólice de Seguro

Riscos Nomeados

<b>Ramo:</b> 01.96 Riscos Nomeados e Operacionais	<b>Proposta:</b> 00000	<b>Endosso:</b> 00001
<b>Renova Apólice:</b> 02852.2019.0031.0196.0001738	<b>Início de Vigência:</b> Às 24h do dia 11/01/2020	<b>Fim de Vigência:</b> Às 24h do dia 11/01/2021

## Segurado

**Nome:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO **CNPJ:** 01.298.583/0001-41  
**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas 265,225-Funcionários-Funcionários-Belo Horizonte/MG  
CEP:30112-900

## Pagador

**Nome:** TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 3 REGIAO **CNPJ:** 01.298.583/0001-41  
**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas 265,225-Funcionários-Funcionários-Belo Horizonte/MG  
CEP:30112-900

## Seguradora(s)

**Seguradora:** AXA Seguros S.A. **CNPJ:** 19.323.190/0001-06  
**Percentual de Participação:** 100,00% **Filial:** Belo Horizonte **Registro SUSEP:**0285-2

## Corretor(a) de Seguros

**Corretor:** Fundacao Escola Nacional de Seguros Funenseg **CNPJ:** 42.161.687/0001-97

**Registro SUSEP:**000





## PRÊMIO DO SEGURO

<b>PRÊMIO Líquido</b>	<b>R\$ 0,00</b>	<b>Moeda: Real</b>
Adicional de Fracionamento (0,00% a.m.)	R\$ 0,00	Endosso sem movimento
Custo da Apólice	R\$ 0,00	
Valor IOF	R\$ 0,00	
<b>PRÊMIO TOTAL</b>	<b>R\$ 0,00</b>	

## Especificação Técnica

### Observações do Aditamento

Endosso 01

Declara-se para os devidos fins e efeitos que, procede-se na presente apólice as alterações abaixo:

1) Retificação de LMI para cobertura de Vendaval, Furacão, Ciclone, Tornado, Granizo, Tsunami, Erupção Vulcânica, Fumaça e Impacto de Veículos Terrestres (Todos os Locais)

De: R\$ 522.515,40

Para: R\$ 520.767,20

2) Inclusão de Cláusula Beneficiária

Beneficiário: Ronaldo Lage Magalhães, CPF 128.103.396-00  
Imóvel 2.27 Rua João Camilo Oliveira Torres,722, Itabira

Beneficiário: Antunes Empreendimentos imobiliários Ltda. CNPJ 16.796.709/0001-85  
Imóvel 1.8 Av. Augusto de Lima, 1234, Bhte

Demais Cláusulas, Coberturas e Franquias permanecem inalteradas.



## Informação Susep

### Processo SUSEP

Principal: 15414.901598/2014-75

Atendimento ao Público SUSEP: 0800 0218484

Versão: 26.11.2015

Os segurados poderão consultar informações sobre os produtos através do site: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A AXA Seguros S.A. baseada nas informações constantes da proposta de seguro assinada pelo Segurado e/ou Estipulante obriga-se a realizar uma indenização, em consequência de eventos ocorridos durante o período de vigência deste contrato e resultantes de riscos cobertos, nos termos das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante desta Apólice.

Fernanda Cortese

Diretora de Transformação, Tecnologia e Operações  
AXA Seguros S.A.

Erika Medici

Vice-Presidente Comercial e Marketing  
AXA Seguros S.A.



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

**Ajuste: 20TA096**  
**e-PAD: 21299/2020**  
**Data: 21/08/2020**

**NONO TERMO ADITIVO AO CONTRATO 16SR001 CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO E A EMPRESA AXA SEGUROS S.A, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE SEGURO PARA IMÓVEIS QUE ABRIGAM UNIDADES DESTE REGIONAL.**

O **TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**, CNPJ 01.298.583/0001-41, com sede na Av. Getúlio Vargas, 225, em Belo Horizonte - MG, neste ato representado por sua Diretora-Geral, Sandra Pimentel Mendes, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade M-1.312.778, expedida pela Secretaria de Segurança Pública de Minas Gerais, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 632.405.056-49, residente e domiciliada em Nova Lima – MG, conforme competência que lhe foi delegada pela Portaria TRT/GP 03/2020 de 02 de janeiro de 2020, em decorrência da nomeação constante da Portaria TRT/GP 06/2020 de 02 de janeiro de 2020, disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho de 30 de dezembro de 2019, doravante denominado **CONTRATANTE**, e como **CONTRATADA** a empresa **AXA SEGUROS S.A**, CNPJ 19.323.190/0001-06, estabelecida na Av. Presidente Juscelino Kubitschek, 1.600, 15º andar, conjunto comercial 151, Bairro Vila Nova Conceição, em São Paulo - SP, neste ato representada por seus Diretores, Igor Di Beo, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 22.803.969-1, emitida pela Secretaria de Segurança Pública de São Paulo, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 279.651.408-02, e Erika Medici Klaffke, brasileira, casada, portadora da Carteira de Identidade 1063776-41, inscrita no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 074.973.707-74, resolvem firmar o presente termo aditivo, nos termos do art. 65, I, “b” e §1º da Lei n. 8.666/1993 e do Processo e-PAD 18779/2020, legislação complementar e cláusulas seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA  
DA SUPRESSÃO:**

Em virtude da transferência da 2ª Vara do Trabalho de Araguari e do Núcleo do Foro para imóvel próprio, fica suprimido do objeto do presente contrato, a partir de 10 de julho de 2020, o seguro total do imóvel constante da tabela abaixo:

<b>IMÓVEL</b>				
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VALOR EM RISCO (R\$)</b>	<b>PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)</b>
2.6	Araguari	Av. Nicolau Dorázio, 359	503.404,00	114,31

**Parágrafo Único:** Em face da supressão supramencionada, caberá à **CONTRATADA** reembolsar ao **CONTRATANTE**, através de Guia de Recolhimento da união – GRU, o valor de R\$ 57,16 (cinquenta e sete reais e





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

dezesseis centavos), correspondente à devolução de 50% do valor total do prêmio líquido contratado para prestação de seguro pelo período de 12 meses.

**CLÁUSULA SEGUNDA  
DOS PREÇOS:**

O valor do presente contrato passará a corresponder à importância de R\$ 59.013,57 (cinquenta e nove mil, treze reais e cinquenta e sete centavos), já contemplada a supressão do imóvel descrito na Cláusula Primeira deste termo, passando a vigorar a seguinte tabela de imóveis segurados:

<b>RELAÇÃO DOS IMÓVEIS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>LOCALIDADE</b>	<b>ENDEREÇO</b>	<b>VALOR EM RISCO (R\$)</b>	<b>PRÊMIO LÍQUIDO (R\$)</b>
<b>1.0</b>	<b>CAPITAL</b>			
1.1	Belo Horizonte	Av. Amazonas, 3010	580.058,70	131,72
1.2	Belo Horizonte	Rua Curitiba, 835	5.074.083,50	1.152,22
1.3	Belo Horizonte	Av. Getúlio Vargas, 225	18.050.175,86	4.098,84
1.4	Belo Horizonte	Av. Getúlio Vargas, 265	6.993.056,93	1.587,98
1.5	Belo Horizonte	Rua Goitacazes, 1475	21.409.713,47	4.861,71
1.6	Belo Horizonte	Rua Mato Grosso, 468	23.600.000,00	5.359,10
1.7	Belo Horizonte	Rua Mato Grosso, 400	1.565.189,77	355,42
1.8	Belo Horizonte	Av. Augusto de Lima, 1234	24.700.000,00	5.608,88
1.9	Belo Horizonte	Av. Pedro II, 4550	4.118.760,00	935,29
1.10	Belo Horizonte	Av do Contorno, 4631	25.840.000,00	5.867,75
1.11	Belo Horizonte	Rua Guaicurus, 200 (Q26)	19.370.285,61	4.398,61
1.12	Belo Horizonte	Rua Guaicurus, 203 (Q20)	12.040.459,58	2.734,15
<b>2.0</b>	<b>INTERIOR</b>			
2.1	Aimorés	Av. Deputado Álvaro Sales, 745	294.033,70	66,77
2.2	Alfenas	Av. São José, 1.177	645.867,33	146,66
2.3	Alfenas	Rua Treze de Maio, 507	393.570,40	89,37





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

2.4	Almenara	R. Mário José de Souza, 30	1.674.667,09	380,28
2.5	Araçuaí	Rua Nossa Senhora Aparecida, 427	562.897,20	127,82
2.6	Araguari	Av. Batalhão Mauá, 1.326	574.338,20	130,42
2.7	Araxá	Praça José Adolfo de Aguiar, 10	880.957,00	200,05
2.8	Barbacena	Av. Bias Fortes, 563	702.477,40	159,52
2.9	Betim	Av. Governador Valadares, 376	5.234.635,71	1.188,68
2.10	Bom Despacho	Av. Lalemã Vieira, 647	1.000.000,00	227,08
2.11	Caratinga	Praça Engenheiro Felipe Moreira Caldas, 21	836.859,00	190,03
2.12	Cataguases	Alameda Francisco Peixoto Filho, 105	687.604,10	156,14
2.13	Caxambu	Av. Ápio Cardoso, 241	1.432.017,82	325,18
2.14	Congonhas	Av. Bias Fortes, 1.127	640.696,00	145,49
2.15	Conselheiro Lafaiete	Av. Professor Manoel Martins, 489, lj 1 a 5	369.681,59	83,95
2.16	Contagem	Rua Joaquim Rocha, 13	4.183.577,00	950,01
2.17	Cel. Fabriciano	R. José Gomes Ferreira, 90	6.093.000,00	1.383,60
2.18	Curvelo	Rua Desembargador Elias Pinto, 310	475.945,60	108,08
2.19	Diamantina	Rua Caminho de Carro, 237	286.025,00	64,95
2.20	Divinópolis	Rua Pernambuco, 239	4.149.434,57	942,25
2.21	Formiga	Av. Primeiro de Maio, 283	1.295.796,22	294,25
2.22	Frutal	Praça 7 de Setembro, 200 - 6º andar	457.640,00	103,92
2.23	Gov. Valadares	Rua Orbis Clube, 20 – 8º ao 12º and.	2.288.200,00	519,60
2.24	Guanhães	Praça JK, 82 – 2º and.	567.473,60	128,86
2.25	Guaxupé	Rua Domit Cecílio, 780	646.416,50	146,79
2.26	Itabira	Rua João Camilo Oliveira Torres, 722, lj 07	196.968,26	44,73
2.27	Itabira	Av. Prefeito Li Guerra, 250	761.421,43	172,90





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

2.28	Itajubá	Rua Olavo Bilac, 266	558.652,59	126,86
2.29	Itaúna	R. José Luiz Calambau, 726	597.220,20	135,62
2.30	Ituiutaba	Rua Getúlio Vargas, 30	541.159,30	122,89
2.31	Ituiutaba	Rua Geraldo Clarimundo da Costa, 109	274.584,00	62,35
2.32	Iturama	Av. Belo Horizonte, 1.544	395.400,96	89,79
2.33	Januária	R. Barão do Rio Branco, 180	259.710,70	58,98
2.34	João Monlevade	Rua Gameleira, 73	915.280,00	207,84
2.35	João Monlevade	Rua Ricardo Leite, 262	763.860,05	173,46
2.36	Juiz de Fora	Av. Rio Branco, 1880	2.976.296,06	675,86
2.37	Lavras	Rua Rui Barbosa, 448	595.847,28	135,30
2.38	Manhuaçu	Pça. Cordovil Pinto Coelho, 156 – 3º and	729.478,16	165,65
2.39	Monte Azul	Rua Cel. Eduardo Teixeira Chaves, 240	495.395,30	112,49
2.40	Montes Claros	Av. Major Alexandre Rodrigues, 65	5.312.881,66	1.206,45
2.41	Muriae	Av. José Resende Fontes, 270	1.924.829,63	437,09
2.42	Nanuque	Rua Minas Novas, 220	343.230,00	77,94
2.43	Nova Lima	Rua Melo Viana, 277	1.011.384,40	229,67
2.44	Ouro Preto	Rua Prof. Paulo Magalhães Gomes, 15	620.102,20	140,81
2.45	Pará de Minas	Rua Tabatinga, 170	622.390,40	141,33
2.46	Paracatu	Av. Dep. Quintino Vargas, 310, 2º andar	343.230,00	77,94
2.47	Passos	Rua Antônio José dos Santos, 135	4.215.053,00	957,15
2.48	Patos de Minas	R. Dr. José Olympio Melo, 70	583.491,00	132,50
2.49	Patrocínio	Av. Altino Guimarães, 1.205	621.246,30	141,07
2.50	Pedro Leopoldo	Rua Anélio Caldas, 500	2.045.994,03	464,60
2.51	Pirapora	Av. João Pinheiro, 314	934.000,00	212,09





**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

2.52	Piumhi	Rua Dom Pedro II, 228	380.207,31	86,34
2.53	Poços de Caldas	Rua José Bernardo, 99	4.472.968,61	1.015,72
2.54	Ponte Nova	Av. Ernesto Trivelato, 210	607.517,10	137,95
2.55	Pouso Alegre	Av. Rubens Storino, 2.715	5.924.600,10	1.345,36
2.56	Ribeirão das Neves	Rua José Ferreira, 335	832.000,00	188,93
2.57	Sabará	Praça Santa Rita, 226	308.907,00	70,15
2.58	Santa Luzia	Rua Bonfim, 179	844.551,74	191,78
2.59	Santa Rita do Sapucaí	Av. João de Camargo, 384	294.033,70	66,77
2.60	São João Del Rei	Rua Hermílio Alves, 258	491.963,00	111,71
2.61	São Sebastião do Paraíso	Av. Dr. Pedro Bueno Júnior, 100	1.380.406,00	313,46
2.62	Sete Lagoas	Alameda Ismael Martins, 101	5.148.500,09	1.169,12
2.63	Teófilo Otoni	Av. Aniceto Alves de Souza, 40	472.513,30	107,30
2.64	Três Corações	Pça Odilon Resende Andrade, 76 - 3º e 4º	1.105.841,30	251,11
2.65	Ubá	Rua Vinte e Dois de Maio, 47	628.110,90	142,63
2.66	Uberaba	Av. Maria Carmelita Castro Cunha, 60	2.949.489,80	669,77
2.67	Uberlândia	Av. Cesário Alvim, 3.200	2.863.682,30	650,28
2.68	Unai	Rua Prefeito João Costa, 210	394.714,50	89,63
2.69	Varginha	Av. Princesa do Sul, 620	2.034.209,80	461,93
2.70	Viçosa	Rua Dr. Milton Bandeira, 380 – 2º andar	391.282,20	88,85
<b>TOTAL</b>			<b>259.880.200,11</b>	<b>59.013,57</b>

**Parágrafo Único:** Na emissão do endosso da apólice pela CONTRATADA, deverá ser observada a relação dos imóveis segurados, nos termos da tabela supra.

**CLÁUSULA TERCEIRA  
DAS RATIFICAÇÕES:**

As demais cláusulas e condições constantes do contrato firmado em 08 de janeiro de 2016 e de seus aditamentos permanecem íntegras,



**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**

firmes e valiosas em todos os seus termos.

Para constar, e como prova deste ajuste, foi lavrado o presente, que depois de lido e achado conforme, foi assinado pelas partes contratantes, extraíndo-se cópias necessárias para documento e controle, fazendo-se publicar no Diário Oficial da União.

Belo Horizonte,

**TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA TERCEIRA REGIÃO**  
Sandra Pimentel Mendes  
Diretora-Geral

DocuSigned by:  
*Igor Di Beo*  
Assinado por: IGOR DI BEO:27965140802  
CPF: 27965140802  
Data/Hora da Assinatura: 8/21/2020 BRT  
ICP  
Brasil  
80C1EF3EF65041EE820A7901AF8582BC

**AXA SEGUROS S.A.**  
Igor Di Beo  
Diretor

DocuSigned by:  
*Erika Medici*  
Assinado por: ERIKA MEDICI KLAFFKE:07497370774  
CPF: 07497370774  
Data/Hora da Assinatura: 8/24/2020 BRT  
ICP  
Brasil  
F5CCE023653543F87C256075DAF7A47

**AXA SEGUROS S.A.**  
Erika Medici Klaffke  
Diretora





**Data:**

15 Julho 2020

**Apólice:**

02852.2020.0031.0196.0002056

**Central de Atendimento:**

0800-292-4357

**Ouvidoria:**

0800-292-1600

**Deficiente Auditivo:**

0800-292-1600

[www.axa.com.br](http://www.axa.com.br)

# Endosso de Apólice de Seguro

Riscos Nomeados

<b>Ramo:</b> 01.96 Riscos Nomeados e Operacionais	<b>Proposta:</b> P-0042877	<b>Endosso:</b> 00002
<b>Renova Apólice:</b> 02852.2019.0031.0196.0001738	<b>Início de Vigência:</b> Às 24h do dia 11/07/2020	<b>Fim de Vigência:</b> Às 24h do dia 11/01/2021

**Segurado**

**Nome:** 31 Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG **CNPJ:** 01.298.583/0001-41  
**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas 265,225-Funcionários-Funcionários-Belo Horizonte/MG  
CEP:30112-900

**Pagador**

**Nome:** 31 Vara do Trabalho de Belo Horizonte/MG **CNPJ:** 01.298.583/0001-41  
**Endereço:** Avenida Getúlio Vargas 265,225-Funcionários-Funcionários-Belo Horizonte/MG  
CEP:30112-900

**Seguradora(s)**

**Seguradora:** AXA Seguros S.A. **CNPJ:** 19.323.190/0001-06  
**Percentual de Participação:** 100,00% **Filial:** Belo Horizonte **Registro SUSEP:**0285-2

**Corretor(a) de Seguros**

**Corretor:** Fundacao Escola Nacional de Seguros Funenseg **CNPJ:** 42.161.687/0001-97

**Registro SUSEP:**0000



## PRÊMIO DO SEGURO

<b>PRÊMIO Líquido</b>	<b>R\$ -57,16</b>	<b>Moeda: Real</b>
		<b>Cota Única: R\$ -57,16</b>
Adicional de Fracionamento (0,00% a.m.)	R\$ 0,00	
Custo da Apólice	R\$ 0,00	
Valor IOF	R\$ 0,00	
<b>PRÊMIO TOTAL</b>	<b>R\$ -57,16</b>	

## Especificação Técnica

### Observações do Aditamento

Declara-se para os devidos fins que, de acordo com a solicitação encaminhada pelo corretor, efetua-se na apólice supra a alteração especificada a seguir;

- Exclusão de local de risco

Local 18 -  
Avenida Nicolau Dorázio, 359, em Araguari/MG

Demais termos e condições da apólice, permanecem inalterados.



## Informação Susep

### Processo SUSEP

Principal: 15414.901598/2014-75

Atendimento ao Público SUSEP: 0800 0218484

Versão: 26.11.2015

Os segurados poderão consultar informações sobre os produtos através do site: [www.susep.gov.br](http://www.susep.gov.br)

SUSEP – Superintendência de Seguros Privados – Autarquia Federal responsável pela fiscalização, normatização e controle dos mercados de seguro, previdência complementar aberta, capitalização, resseguro e corretagem de seguros.

A AXA Seguros S.A. baseada nas informações constantes da proposta de seguro assinada pelo Segurado e/ou Estipulante obriga-se a realizar uma indenização, em consequência de eventos ocorridos durante o período de vigência deste contrato e resultantes de riscos cobertos, nos termos das Condições Gerais, Especiais e/ou Particulares que fazem parte integrante desta Apólice.

Fernanda Cortese

Diretora de Transformação, Tecnologia e Operações  
AXA Seguros S.A.

Erika Medici

Vice-Presidente Comercial e Marketing  
AXA Seguros S.A.